

Portaria nº.212/2022

Porto Velho, 27 de maio de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DICAGE				
205AT	IRNA CLÁUDIA PINTO VILARIM	2021/2022	01.06.2022 à 30.06.2022	18.07.2022 á 18.08.2022

CHEFE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD				
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2019/2020	01.04.2021 à 20.04.2021	04.07.2022 á 23.07.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente